CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D´OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

APROVA, DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO COFINANCIAMENTO SUAS-RO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.
Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.
Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.
Considerando: NOB/SUAS 2012.
Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.
Considerando: Portaria n 306 de 02 de junho de 2021 SEAS.
Considerando: Lei complementar n 965, de 2017 art 157 SEAS.
Considerando: Portaria nº 1809 de 04 novembro de 2024 SEAS.
Considerando: Ata reunião ordinária nº 01/2025 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, **DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO COFINANCIAMENTO SUAS-RO 2024.**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`oeste/RO 12 de fevereiro de 2025.

IONE AMARAL DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 019/GP/2024

Interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/02/2025 a 25/02/2025
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	26/02/2025
Homologação e publicação do resultado final	27/02/2025
Encaminhamento das propostas aprovadas para o Setor de Gestão Orçamentária e Financeira para instrução dos processos de repasse e formalização da parceria	28/02/2025

Leia-se Item 6.1 - O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	04/12/2024 a 03/01/2025
Entrega do envelope contendo Plano de Trabalho e demais documentos	06/01/2025 a 07/01/2025
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	09/01/2025
Apresentação dos pareceres da Comissão para Aprovação do CMAS	13/01/2025
Divulgação do resultado preliminar	13/02/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	14/02/2025 a 20/02/2025
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	21/02/2025
Homologação e publicação do resultado final	24/02/2025
Encaminhamento das propostas aprovadas para o Setor de Gestão Orçamentária e Financeira para instrução dos processos de repasse e formalização da parceria	25/02/2025

Pimenta Bueno, 12 de Fevereiro de 2025

Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

Protocolo 33086

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 285/2023

Acolhendo, com base no PARECER JURÍDICO 113 de 20/01/2025 (ID 1440568) , como razão de decidir, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$191,62 (cento de noventa e um reais e sessenta e dois centavos) referente ao pagamento das faturas dos serviços de água e esgoto do mês de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto à pessoa jurídica ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ n. 23.201.047/0001-19, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 12 de Fevereiro de 2025.

Thiago Antônio Mathias Fajardo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 33058

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 298/2023

Acolhendo, com base no PARECER JURÍDICO 298 de 11/03/2024 (ID 1057098) como razão de decidir, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 1.166,05 (Mil e Cento e sessenta e seis reais e cinco centavos), referente ao pagamento das faturas dos serviços de Energia do mês de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto à pessoa jurídica ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A, CNPJ n 05.914.650/0001-66, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 12 de Fevereiro de 2025.

Thiago Antônio Mathias Fajardo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 33060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SANTA LUZIA DOESTE/RO, 12 de fevereiro de 2025.

Processo nº 1025.07.01-2024
Pregão Eletrônico nº 08/2025
Edital nº 10/2025

OBJETO: Aquisição de mourões/postes de concreto, tela galvanizada para alambrado, arames, catracas para cerca e concertinas.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe no art. 71, VII da Lei Federal 14.133/21, após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a vista o parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e acolhendo o parecer jurídico para que surta os efeitos legais, decide por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo nº 1025.07.01-2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08-2025, em favor da seguinte empresa:

EMPRESA CONSTRUTORA ROMANA LTDA
CNPJ 30.196.030/0001-86
VALOR R$ 36.039,83 (trinta e seis mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos)

Publique-se,
Empenhe-se.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Protocolo 33082

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO 2370 - CENTRO- SANTA LUZIA D OESTE - RO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025
APROVA, DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO COFINANCIAMENTO SUAS-RO 2024
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e lei Nº 705/2014.
Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.
Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.
Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.
Considerando: NOB/SUAS 2012.
Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.
Considerando: Portaria n 306 de 02 de junho de 2021 SEAS.
Considerando: Lei complementar n 965, de 2017 art 157 SEAS
Considerando: Portaria nº 1809 de 04 novembro de 2024 SEAS
Considerando: Ata reunião ordinária nº 01/2025 Conselho Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1 - Aprovar DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO COFINANCIAMENTO SUAS-RO 2024
Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Santa Luzia D'oeste/RO 12 de fevereiro de 2025.

IONE AMARAL DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de

Protocolo 33070